



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N. 2.154, DE 05 DE MAIO DE 2009.

**CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL A
SERVIDORA QUE ABAIXO MENCIONA E
ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando:

- que o evento mais esperado do calendário nordestino são as festas juninas, que animam todo o mês de junho; e,
- que a festividade junina de Arapiraca já se consagrou no calendário municipal, ficando conhecida nacionalmente, cabendo a Administração Municipal dar continuidade a esse evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento especial a servidora **MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora do Arraiá de Arapiraca, portadora de CPF nº 620.831.124-15, residente na Rua Pedro Leão, 153, Centro, Arapiraca-AL, destinado as despesas de organização e realização do evento, a se realizar durante todo o mês de junho de 2009, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

Art. 3º A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até 90 (noventa) dias contados da efetivação das despesas, remetendo as referidas contas à Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Art. 5º Aplica-se ao presente adiantamento as regras do Decreto nº 1.890 de 10 de abril de 2003, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas no que não contrarie as disposições deste.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 05 de maio de 2009.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2009.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo